



Demoramos um pouco, mas cá estamos de volta. Nestes tantos anos de distribuição de nosso boletim (quase 10 anos, considerando as diferentes versões) você já sabe que motivos alheios à nossa vontade são a causa destas demoras. Mas, felizes, voltamos!!!

Aproveitamos para mais uma vez agradecer seu interesse, seus comentários, sua cobrança afetuosa. Agradecemos sua generosidade em partilhar conosco suas reflexões durante todo esse tempo.

Aproveitamos também convidar você a, junto com toda a equipe de Criola, enviar um axé poderoso a nossas irmãs de Geledés - Instituto da Mulher Negra de São Paulo que, neste 2003, comemora 15 anos de atividades.

Dizem elas:

“Geledé é originalmente uma forma de sociedade secreta feminina de caráter religioso, existente nas sociedades tradicionais yorubás, que expressa o poder feminino sobre a fertilidade da terra, a procriação e o bem estar da comunidade.”

Geledés é, dizemos nós, uma forma de garantir o vigor do poder e da ancestralidade feminina, inserindo-o na modernidade do século XXI com decisão, honestidade e compromisso. Tudo feito com competência e brilhantismo.

Assim, a cada uma das integrantes, enviamos nosso abraço afetuoso, nossa gratidão e nosso reconhecimento.

À nova presidente da instituição Solimar Carneiro, nosso desejo de sucesso e nosso carinho especial.

AXÉ!!!





Os troncos, bacalhãos e outros instrumentos de tortura, alimentam as fogueiras, em redor das quais os novos cidadãos entregam-se ao mais delirante batuque.

Comemoração da Abolição, 1888. *História da Vida Privada no Brasil* (org.) L. Felipe de Alencastro. Cia das Letras, SP, 1999:69.

ABOLIÇÃO

Abolição quer dizer libertação.

Marco importante da história do Brasil, abolição

refere-se ao 13 de maio de 1888, quando o Brasil finalmente teve assinada a lei que pôs um fim oficial ao regime cruel da escravidão. Apesar de ser uma data polêmica, o 13 de maio não é um dia qualquer para ninguém neste país.

Lima Barreto foi um dos maiores escritores e intelectuais que este país já teve. Homem negro antenado com os interesses da população negra, era menino em 13 de maio de 1888. Neste dia ele completava 7 anos de idade e mais tarde recordou:

Havia uma imensa multidão ansiosa, com o olhar preso às janelas do velho casarão. Afinal, a lei foi assinada e, num segundo, todos aqueles milhares de pessoas o souberam.

A princesa veio à janela. Foi uma ovação: palmas, acenos com lenços, vivas... Fazia sol e o dia estava claro. Jamais, na minha vida, vi tanta alegria. E era geral, era total; e os dias que se seguiram, dias de folgança e satisfação, deram-me uma visão da vida inteiramente festa e harmonia.¹

Por este relato, é possível verificar o que o 13 de maio significou para a população, em especial para a população negra. Comemorava-se a oficialização da liberdade conquistada. Finalmente, o Estado brasileiro rendeu-se à luta e à determinação de afrobrasileiros e africanos: quando a Lei Áurea foi assinada, a abolição era vivida na prática. Não havia mais escravos, uma vez que a população negra tinha posto fim ao regime de trabalho forçado através das fugas, dos quilombos, das revoltas nas cidades e no campo. O 13 de maio significou, portanto, o reconhecimento oficial da vitória da população negra.

Nos anos que se seguiram, muitos tentaram tirar de nós a vitória conquistada com nossa luta e nosso sangue. Os livros de história, escrito pelos brancos, descendentes dos senhores escravocratas derrotados, passaram a construir uma nova versão. Inventaram que a abolição foi um presente, uma dádiva, um gesto humanitário de uma princesa piedosa. Tentaram mas não conseguiram tirar de nós a memória e o orgulho de nossa conquista.

¹ In Francisco de Assis Barbosa, *A Vida de Lima Barreto*, p 42

Hoje, 115 anos depois, nós negras e negros ainda lutamos para manter a liberdade duramente conquistada.

Credores do novo governo que se instala, aguardamos medidas explícitas governamentais que busquem o fim da desigualdade racial no Brasil. Por que nossa luta de séculos foi fundamental para que a sociedade brasileira pudesse abrir espaço para que um representante dos grupos que ao longo de toda a história do país têm sido marginalizado. Porque esta luta possibilitou que um descendente de negros e indígenas, pobre, com pouca escolaridade, nascido no nordeste do país, chegasse ao centro do poder de decisão. E, principalmente porque é a decisão mais eticamente correta e justa a tomar, em todos os níveis.

Ao novo governo, cabe o dever e a responsabilidade de construir uma nova abolição. Que acabe com as desigualdades no país, confrontando o racismo, o sexismo, a homofobia e todos os preconceitos que servem para inferiorizar a maioria de brasileiras e brasileiros. Que interrompa o círculo vicioso e cruel de uma sociedade que enriquece às custas do sangue daqueles que ela rejeita. Uma sociedade que tem no dinheiro seu valor acima da ética, da solidariedade e do desejo de um futuro comum.

A nós, negras e negros, cabe o compromisso de não deixar de lutar nunca. De não desistir. De fazer com que a sociedade vá mais longe na construção do que nossos ancestrais definiram como um mundo melhor. Aquele em que as diferenças serão saudadas como matéria viva de construção da força e do axé de todos. Criola, neste espaço, reitera este compromisso. E sabe que estará lutando junto com você.

DIREITOS DA EMPREGADA DOMÉSTICA

Maio é um mês cheio de simbolismos para nós, uma vez que se comemora também o dia do trabalho. O trabalho é algo que está entranhado na história das mulheres negras neste país, desde a escravidão até os dias de hoje.

É uma das mais antigas atividades exercidas entre nós é o trabalho doméstico, não é?

Portanto, seu Boletim Toques abre espaço para parabenizar esta categoria lutadora, trazendo para você informações sobre os direitos conquistados por todas através de sua luta. Direitos estes que possibilitam romper com o passado escravocrata e criar um novo patamar de dignidade para todas, dentro e fora da profissão. Tais conquistas foram estabelecidas na Lei 5.859 e na Constituição de 1988 (no Centenário da Abolição).

As informações a seguir foram copiadas do Boletim Sindomésticas nº 2, do Sindicato dos Trabalhadores Empregados Domésticos de Nova Iguaçu:

Carteira de trabalho • deve ser assinada dentro do prazo de 48 horas após início do novo contrato de trabalho. E deve constar: data de admissão; salário e assinatura do empregador. Aumentos e férias devem ser também anotados na carteira.

Salário • o salário nunca pode ser diminuído e o piso (ou seja, o mínimo a ser pago por mês) é igual a 1 salário mínimo estadual (atualmente R\$ 276,00 no Rio de Janeiro). Somente podem ser descontados a porcentagem para o INSS e 6% de vale-transporte (quando é fornecido).

Férias • as empregadas domésticas têm direito a 30 dias de férias a cada 12 meses de trabalho, com pagamento do salário do mês mais 1/3. A empregadora ou empregador deve comunicar o período de férias com antecedência à empregada e o pagamento deve ser feito antes da profissional tirar férias - e deve registrar tudo na carteira de trabalho. Caso a trabalhadora trabalhe no período de férias, além do pagamento descrito acima, deve receber também o valor dos dias trabalhados.

13º salário • deve ser pago antes do dia 20 de dezembro e a base de cálculo é 1/3 avos do valor do trabalho neste mês, por mês trabalhado. No caso de ter trabalhado mais de 15 dias e menos de 30, deve-se pagar a fração sobre o mês integral.

Descanso ou folga • é de 1 dia por semana, de preferência aos domingos. Os feriados também são dias de folga.

Licença maternidade • a gestante tem direito à licença de 120 dias, sendo 28 dias antes do parto e 92 dias depois, não podendo ser demitida nem ter seu salário reduzido neste período. O salário-maternidade é pago pelo INSS. O pai da criança também tem direito à licença paternidade de 5 dias.

Previdência social • pagar à previdência dá direito à profissional a ter acesso a todos os benefícios. Deve ser pago através de um carnê comprado na papelaria. A empregadora ou empregador paga 12% do valor do salário e a empregada desconta de acordo com a tabela do INSS. Veja a seguir:

Salário de contribuição	Alíquota do INSS
Até R\$ 468,47	7,65%
De R\$ 468,48 até R\$ 600,00	8,65%
De R\$ 600,01 até R\$ 780,78	9%
De R\$ 780,79 até R\$ 1.561,56	11%

INSS • toda trabalhadora deve estar inscrita no INSS e quem faz esta inscrição é a empregadora ou empregador. O telefone é 0800 780 191 (ligação gratuita)

FGTS • o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é uma conquista de todas e todos trabalhadoras e trabalhadores. No entanto, apesar de estar garantido às empregadas domésticas pela Lei 10.208 de 23/3/2001, as empregadoras e empregadores ainda tem o direito de escolher se querem ou não pagá-lo. O FGTS é um instrumento importante para cada trabalhadora, como também para os investimentos no país, portanto pagá-lo é uma decisão importante. O pagamento equivale a 8% do valor do salário.

Seguro desemprego • só receberá o seguro a empregada que teve o FGTS pago durante 15 meses.

Aviso prévio • se a empregada for demitida sem justa causa, é obrigatório o aviso prévio de 30 dias. Caso não haja aviso prévio, a empregada tem direito a receber o salário dos 30 dias correspondentes ao aviso. Caso seja a empregada que queira sair, também deve avisar com 30 dias de antecedência. Caso não avise, perderá 30 dias de salário correspondente ao mês do aviso. Quem tem direitos: todas que trabalhem três vezes por semana ou mais. Para quem trabalha menos de 3 dias por semana, quem decide quais são os direitos é a Justiça do Trabalho

Diarista • os direitos da diarista estão embutidos no valor cobrado pela diária.

Para maiores informações entre em contato com o Sindicato.

Rio de Janeiro • telefone 2273-2699. Endereço: Avenida Paulo de Frontin 665, Rio Comprido.

Nova Iguaçu, Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Belford Roxo, Queimados, Japeri, Paracambi e toda a Baixada Fluminense • telefone 2668-3077. Endereço • Rua Brasil 412, Metrópole, Nova Iguaçu.



COMPARTILHANDO AXÉ

Em todo país, diferentes atividades marcam o mês de maio entre nós. Em muitas delas, se busca reverenciar os antepassados, os pretos-velhos, os mais velhos - e através deles, celebrar a África, as tradições herdadas e nosso passado de luta, que possibilitaram que chegássemos até aqui.

Desa vez, seu Boletim Toques vai fazer diferente. Vai celebrar o futuro. Um futuro repleto de responsabilidade, de afirmação de um compromisso de luta e de reconhecimento de uma herança recebida. Aqui, vamos saudar aqueles negros e negras que, recebendo as conquistas de séculos de mulheres e homens negros, têm em suas mãos a responsabilidade de agir para fazer, por dentro das entranhas do poder, surgir o novo país que vimos desenhando as bases aqui do lado da sociedade civil. Assim, saudamos as Ministras **Matilde Ribeiro** (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), **Benedita da Silva** (Ministério da Assistência e Promoção e Social) e **Marina Silva** (Ministério do Meio

Ambiente), mulheres negras que ocupam posições que nenhuma outra mulher negra atingiu antes no Brasil, ao lado do Ministro **Gilberto Gil** (Ministério da Cultura). Ter 4 negros no Ministério, sendo 3 mulheres, é fruto de uma luta de séculos e, para nós, uma vitória.

Aproveitamos o espaço para saudar também outras mulheres negras que, recebendo nossa herança, colocam sua vida e seu trabalho para fazer cumprir o compromisso que é de todos. As parlamentares Senadora **Ildelice Salvati**, Deputada Federal **Francisca Trindade** e a Deputada Estadual **Jurema Batista**. E, nosso axé especial para **Sueli Carneiro** e **Cida Bento** que, participando do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, levam mais adiante as propostas e interesses de mulheres e homens negros desse país.

A CADA UMA E CADA UM O NOSSO AXÉ!

EXPEDIENTE

Tiragem: 5.000 exemplares - Edição e Redação: Jurema Werneck
Colaboração: Sindicato dos Trabalhadores Empregados Domésticos de Nova Iguaçu - Projeto Gráfico: Luciana Costa Leite

Este Boletim foi financiado por: **Public Welfare Foundation**



CRIOLA

Av. Presidente Vargas, 482, sl. 203 • Centro • Rio de Janeiro
Brasil • CEP 20071-000 • Telefax. (21) 2518-6194 • 2518-7964

Endereço Eletrônico: criola@alternex.com.br

Página: www.criola.org